DECRETO N° 004/07 - DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 842, de 19 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

Construção de 56 módulos sanitários: 02.05.00 – Departamento de Saúde

02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Crédito R\$ 160.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.00 – DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

02.08.01 – Despesas Gerais da Administração

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (ficha 179)

Redução R\$ 160.000,00

Total Redução...... R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete **PAGE**

PAGE 1

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra. Decreto n. 004, de 19 de janeiro de 2007.